PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 072/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

FERNANDO JOSÉ PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do Inciso II, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

- Art. 1.º Revogar, em todo o seu teor, as Portarias n.º 072/2013, de 08 de Janeiro de 2013 e n.º 083/2014, de 30 de Junho de 2014, que inclui ao empregado municipal: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA ocupante do emprego efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-PEB II DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA, 09 (nove) aulas de Educação Física excedentes, para serem ministradas no Ginásio Poliesportivo "Flávio de Almeida Leite", atuando junto ao Coordenador Municipal de Esportes e Eventos.
- **Art. 2.º -** O referido empregado permanecerá exercendo suas funções do emprego efetivo, junto à Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado Distrito de Olhos D'água da Canastra.
- Art. 3.º- Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1.º de Janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de Janeiro de 2017.

FERNANDO JOSÉ PINTO Prefeito de Delfinópolis

Dahilo Pereira Garcia ASSESSOR JURÍDICO OAB/MG 129775

1